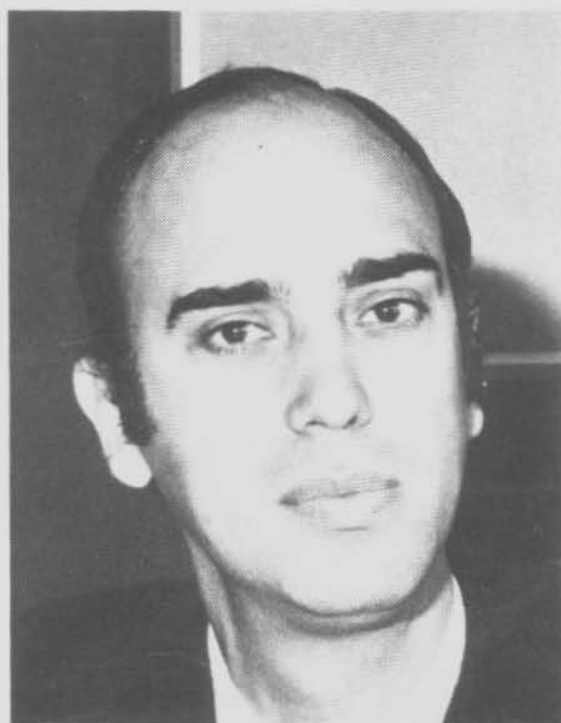


MARCO MACIEL

DESENVOLVIMENTO URBANO



7 AÇÃO PARLAMENTAR

Senador MARCO MACIEL

**DESENVOLVIMENTO
URBANO**

7 — AÇÃO PARLAMENTAR

BRASÍLIA — 1983

Apesar de sua milenar existência, a cidade é um ente muito pouco conhecido em sua essência; por isso mesmo a problemática urbana, de inigualável riqueza e complexidade, há de ser convenientemente investigada, seja através de estudos e diagnósticos, seja mediante intensificação de debate sobre o papel da cidade, buscando-se identificar alternativas que garantam a harmonia da urbanização do País.

**AS CIDADES NO CONTEXTO DO
DESENVOLVIMENTO**

FORMAÇÃO DAS CIDADES

Motivos diversos levaram o homem a abandonar a vida nômade, dispersa, ao sabor da disponibilidade da caça e outras formas de coleta de recursos naturais. No princípio fixado em sua gleba e dedicado ao cultivo do solo, buscou ele aglomerar-se como forma de responder a ameaças externas. Posteriormente, provavelmente movido pela necessidade de explorar modos crescentemente complexos de produção de bens e serviços, deu início à formação das cidades.

É como se sabe, nos tempos modernos que a ocorrência de cidades dá-se em dimensões notáveis. Para isso contribuiu significativamente a revolução industrial, por ter ensejado que contingente cada vez maior de seres humanos buscassem nelas realização de seus anseios. E, desde então, a humanidade tem mostrado forte tendência à urbanização, modificação qualitativa importante em relação à condição anterior, predominantemente rural.

Com efeito, as comunidades rurais passaram a ser, desde então e mais acentuadamente nos dias atuais, responsáveis por parcelas cada vez menores da população do conjunto das nações, numa tendência que se faz sentir, com mais intensidade, sobretudo nos países de maior índice de desenvolvimento.

CRESCIMENTO DAS CIDADES

“Em todas as regiões do mundo, tanto adiantadas quanto atrasadas — observa Arnold Toynbee — as cidades estão agora crescendo num ritmo e escala que já pressagiam um futuro em que as cidades ainda separadas ter-se-ão todas reunido numa megalópolis global. Esse processo de urbanização mundial é o resultado de várias causas, algumas tecnológicas, outras econômicas e outras psicológicas.”

E acrescenta o historiador inglês:

“A causa tecnológica da urbanização está agindo com potência maior nos países adiantados. Como resultado do progresso tecnológico, a mão-de-obra de uma percentagem cada vez menor da população nesses países é agora necessária para alimentar o restante e ainda por cima produzir um excelente local.”

“A causa econômica da urbanização” — prossegue Toynbee — “está atuando com maior potência nos países atrasados. A agricultura de subsistência que ainda predomina neles não poderia sustentar adequadamente a população rural mesmo no número existente antes do início da explosão demográfica.”

“A causa psicológica” — conclui o historiador — “está agindo em todas as partes do mundo, pois a cidade exerce atração tanto sobre os sofisticados como sobre os simples.”

Não por acaso, porém em decorrência natural da evolução da sociedade, os países de maior desenvolvimento industrial — vale dizer, os que atingiram maior nível de riqueza e bem-estar social — são também os mais fortemente urbanizados.

É certo que o fenômeno da urbanização, se bem que imemorialmente observado, somente agora ocorre mais velozmente. Em 1950, por exemplo, menos de dez cidades no mundo possuíam mais de cinco milhões de habitantes, enquanto que se estima para o ano 2000 mais de 60 nessas condições.

A população urbana mundial está crescendo — segundo idôneas projeções das Nações Unidas — cerca de 3% (três por cento) ao ano, isto é, uma vez e meia a taxa de incremento da população rural. Isso expressa que, além do crescimento vegetativo das comunidades citadinas, há em sua direção fortes movimentos migratórios.

FUNÇÕES DAS CIDADES

Contudo, e apesar de sua milenar existência, a cidade é um ente muito pouco conhecido em sua essência, no conjunto de fenômenos que se desenrolam em seus limites. Vivemos nela, assim como dela sobrevivemos, mas raramente nos inquiremos sobre sua complexidade ou interrogamo-nos quanto às causas de tudo quanto acontece no cotidiano da metrópole ou do pequeno burgo.

Por isso mesmo a problemática urbana, de inigualável riqueza e complexidade, tem dado margem à perplexidade, dado o permanente paradoxo das relações do homem com sua cidade: por um lado, é ela meio de sobrevivência e proteção, fonte de realização pessoal e instrumento de lazer por outro, contudo, é trauma que neurotiza e abate o cidadão, fonte de desequilíbrio ecológico que afeta cada ser vivo; de uma parte representa o coroamento das forças que, a partir do instinto gregário, levam o homem a grupar-se, transformando-se, graças a isto, do mais frágil e desprotegido no mais forte e resistente ser vivo; de outra, destila do fenômeno mesmo da aglomeração toxinas que comprometem o tecido social e pressionam cada indivíduo, cada célula do todo.

Há de ser consequência dessa perplexidade fenômeno hoje observado: as forças sociais exigem sempre mais, de suas lideranças, compreensão adequada e atualizada do papel que às cidades cumpre desempenhar.

Debrucemo-nos, por um momento, sobre a natureza desse papel.

Notamos, de pronto, que as cidades compreendem basicamente duas funções de natureza e forma diversas: as funções de produção, de um lado, e as funções de bem-estar, de outro.

As primeiras relacionam-se com o papel principal da cidade, da **urbe**. As segundas ligam-se diretamente ao papel social, a um tempo fruto e motor do primeiro; referem-se, pois ao conceito da **civitas**. As funções de produção, Sr. Presidente, permitem à sociedade crescer materialmente, transformando as cidades em complexas máquinas de produção de bens materiais e culturais que se encontram indissolúvelmente ligadas à nossa civilização. E, como máquinas, as cidades também têm uma finalidade: conduzem seus habitantes a um ideal implícito na organização do macrossistema social, de participação na vida comum.

É sintomático que o grosso do produto interno bruto das nações seja oriundo de espaços urbanos — no caso brasileiro, convém frisar, é nas cidades que se gera mais de 85% da nossa produção. As cidades cumprem, portanto, salientes interesses no desenvolvimento nacional em sua globalidade, buscando vocações e explorando atributos que lhe são próprios.

Nas funções de bem-estar repousa o atendimento das necessidades básicas, ligadas a habitação, saúde, transportes, educação, segurança, lazer e todos os demais serviços que a cidade deve oferecer a seus habitantes; se nela aglomeram-se os indivíduos, nada mais natural que cumpram, estes, seus papéis precípuos, e dela recebam em retribuição qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

É de todo oportuno constatar, a propósito, que há hoje forte tendência a contemplar as cidades sob ótica única, a de suas funções de bem-estar, talvez como produto das grandes frustrações urbanas que vitimam o cidadão contemporâneo. Frequentemente temos constatado que as cidades e, sobretudo, as metrópoles têm em certa medida deixado de atender a essas funções; e, observe-se, tais funções são tão intimamente ligadas às cidades que se costumam atribuir ao termo “urbano” os significados de “cordial”, “afável”, “civilizado”.

É tal a deterioração da qualidade de vida nas cidades que, em resposta ao problema, plataformas administrativas centram-se no desempenho das funções de bem-estar — ainda mais que as funções de produção encontram-se, na maioria das vezes, subjacentes, ocultas ou latentes. Pertencem estas ao subconsciente urbano, são funções implícitas, enquanto as outras são explícitas; umas voltam-se para o exterior e têm sua partitura no contexto nacional; outras, internas, visam diretamente ao cidadão que vive e produz nas cidades.

Por força do pragmatismo reinante no âmbito das funções de bem-estar, e devido ao transcendentalismo inerente às funções de produção, há claro dese-

quilíbrio no controle da cidade — e talvez nem pudesse ser diferente, pois parece definitivamente estratificada toda uma cultura nesse sentido, favorecendo a distorção.

Socialmente preparados para cumprir papéis da mesma natureza das funções de bem-estar, os indivíduos nem sempre compreendem que a cidade, como um todo multifacetado, conduz a algo que transcende os aspectos relativos a satisfação individual e coletiva das necessidades básicas de sobrevivência. Atendidas tais necessidades — é como se assim se raciocinasse — teria a cidade cumprido seu papel.

A assertiva seria irretocável se se tratasse somente de respeitar liminarmente os direitos de cada um. Quando, porém, devemos raciocinar com dados mais amplos, ligados a questões de produção racional de riqueza, temos que admitir que não se esgota no atendimento às funções de bem-estar o papel da cidade.

Por mais grandeza de que se revistam, por que melhoram as condições de sobrevivência do homem, são ainda assim insuficientes diante da amplitude que representam as potencialidades inexploradas das cidades.

São várias, no Brasil e no mundo, as cidades que se destacam pelas suas funções de produção, embora em quase todas elas também assumam significado as funções de bem-estar; Brasília tem razão de ser como centro das decisões nacionais; estâncias hidrominerais realizam-se na saúde e turismo; outras centram-se na produção de determinados bens ou serviços, para satisfazer necessidades locais ou mesmo regionais, mas nem por isso deixam de enfrentar problemas de habitação, transportes, segurança, educação etc. Seus administradores, por isso mesmo, não podem dedicar-se exclusivamente a uma função sem necessariamente compatibilizá-la com a outra.

O CASO BRASILEIRO

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urbanização é fenômeno mundial. No caso brasileiro, é questão sobretudo atual, porquanto pode-se afirmar sem exagero que, da maneira pela qual se processa e atua, vai depender em grande medida o destino do desenvolvimento nacional. Assim, vale trazer ao debate, em essência, até que ponto o crescimento das nossas cidades constitui-se em vetor de impulsão e sustentação do crescimento e do bem-estar social — ou, inversamente, se não estaria a comprometer, entravar o progresso.

Observa-se que, no Brasil, o fenômeno da urbanização ocorre com características peculiares de intensidade e rapidez. Ademais, como tem sido à saciedade demonstrado, resulta antes da expulsão de populações rurais que de transformação natural que decorresse de paulatina liberação dos rurícolas, graças a aumentos de produtividade; de outra parte, é forçoso constatar que tampouco as cidades funcionaram como indutoras naturais do processo, por intermédio

do surgimento de adequadas oportunidades de sobrevivência e ascensão social para os migrantes provenientes do meio rural.

Conseqüência dessa peculiaridade é o entumescimento urbano que se observa no Brasil, o inchaço das cidades brasileiras, que crescem sem a necessária disponibilidade de recursos — e de tempo, também — que permitissem assimilação condigna dos novos contingentes populacionais.

Hoje, aproximadamente 70% da população brasileira vivem nas cidades — enquanto há pouco mais de 30 anos essa participação atingia tão-somente 36%. A migração campo-cidade, que teve participação significativa no aumento da população urbana no período 1950/1980, apesar de manter-se começa a perder posição relativa como fator de crescimento, cada vez mais devido à expansão vegetativa ocorrida no interior dos próprios núcleos urbanos.

Aspecto importante na caracterização da dinâmica urbana brasileira, revelado pelo censo demográfico de 1980, é a elevada concentração populacional em alguns pontos do território nacional: aproximadamente 50% dos brasileiros concentram-se em apenas 300 municípios — os que formam as nove regiões metropolitanas, os aglomerados urbanos e aqueles com mais de 100 mil habitantes — em sua maioria localizados junto à costa ou muito próximos dela.

A esse respeito convém destacar que o Brasil apresenta elevada concentração de cidades ao longo do litoral, permanecendo ainda rarefeita a rede urbana no imenso vazio interior, pois em 68% do território nacional estão presentes tão-somente 10% da população.

Lembre-se, a propósito, observação de um dos primeiros cronistas das terras do Brasil, Frei Vicente de Salvador, ao referir-se à colonização do País como “civilização do caranguejo”, rastejando costa acima e abaixo, presa ao litoral, sem voltar-se senão rara e esporadicamente para a vastidão do território que se alonga por detrás das montanhas costeiras. Afora as condicionantes geográficas, convém aditar, tal distribuição é decorrência de fatores econômicos e de políticas deliberadas, no correr de nossa história.

Há ainda a salientar que 1.300 municípios brasileiros, em geral os com menos de 10.000 habitantes, tiveram perda absoluta de população na última década.

Esses números revelam nítido e talvez irreversível processo de concentração espacial da população, que aglomera-se, cada vez mais, em reduzida quantidade de cidades. Destaque-se, ademais, que, nesse processo, os chamados aglomerados urbanos maiores vêm mostrando predominância, neles observando-se as taxas mais elevadas de crescimento demográfico, o que pode denunciar a formação, de maneira acelerada, de novas regiões metropolitanas nacionais nas áreas mais densamente povoadas.

POBREZA URBANA

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não custa lembrar que todo esse quadro forma-se sobre pano de fundo de pobreza urbana, decorrente da incapacidade que as cidades demonstram de gerar empregos e produzir serviços à altura do requerido pela população. Configura-se, nesse panorama, déficit social que já atinge altos níveis, e poderá agravar-se mais ainda diante das expectativas de crescimento da população urbana nas próximas décadas. Prospecções confiáveis indicam que o crescimento demográfico brasileiro até o final deste século dar-se-á basicamente entre a população urbana, esperando-se até declínio absoluto da população rural. Estimativas realistas permitem supor que por volta da virada do milênio ter-se-á duplicado a população urbana nacional de 1980, atingindo-se o espantoso número dos 160 milhões de habitantes nas cidades.

Compreende-se, num quadro como este, que a discussão dos problemas urbanos faça-se por vez em tom apocalíptico, chegando-se a antever situações em que a cidade moderna caminhe para inviabilizar-se e devorar-se a si própria.

No entanto, o nosso destino de Nação urbanizada é uma realidade e precisaremos saber atualizar e criar novos instrumentos adequados ao tratamento da dinâmica realidade da cidade moderna.

E para isso é de suma importância que se aprofunde correta compreensão do problema urbano brasileiro, para que se possa, sem perda de tempo, rever conceitos e corrigir distorções já conhecidas de todos.

Medidas compatíveis com a dimensão do problema têm que ser adotadas, e em sua concepção e formulação há que se destacar o papel desta Casa. Precisamos identificar alternativas que garantam a harmonia da urbanização do País, que hoje já oferece a todos nós formidável conjunto de disfunções; se, até agora, tais problemas são ainda passíveis de controle e reversão, configuram porém um quadro que se está agravando e ameaça constituir-se, em curto tempo, restrição ao desenvolvimento do País, em vez de apoiar e estimular sua consecução.

ESTUDO E DEBATE

Por tudo isso, cremos ser chegado o momento de intensificar estudo e debate da problemática urbana, dando seqüência a processo que ganhou corpo na segunda metade da década de 50, quando a construção de Brasília ensejou aparecimento de profícua discussão sobre o papel da cidade no espaço brasileiro.

Desde então o debate vem-se espalhando, partindo das universidades, das Casas legislativas, das organizações e órgãos de classe para ganhar ruas e lares brasileiros. Atentos à importância crescente da questão, municípios, estados e a União procuraram instrumentar-se, inclusive do ponto de vista jurídico-institucional, para equacionar em novas bases a problemática urbana.

Marco deste processo foi a criação de condições para a instituição das denominadas regiões metropolitanas, graças à Lei Complementar nº 14, que removeu entraves a uma mais íntima articulação entre municípios integrantes de áreas conturbadas e que, por isso mesmo, apresentam vasta gama de interesses e problemas comuns a requererem, pois, soluções harmônicas.

Permitam-nos também destacar, nesse quadro, o simpósio realizado em 1975 pela Fundação Milton Campos, “O Homem e a Cidade”, que contou com a presença do então Presidente Ernesto Geisel e participação de políticos e técnicos que debruçaram-se, juntamente com dirigentes governamentais, sobre os problemas urbanos brasileiros. É com satisfação que, hoje, podemos observar que algumas medidas então sugeridas transformaram-se em normas legais, sancionadas já no governo do Presidente João Figueiredo, como é o caso da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sobre o parcelamento do solo urbano; da Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, fixando diretrizes básicas para zoneamento industrial das áreas críticas de poluição; da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo política nacional de meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; e do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, que regulamentou esta última.

Outras providências, resultantes desses debates, foram adotadas pela ação executiva governamental e ensejaram ponderável ampliação dos serviços urbanos, podendo-se citar entre os exemplos mais conhecidos a melhoria dos transportes e das comunicações. Neste particular, porém, cabe reconhecer que parcelas não desprezíveis da população urbana brasileira encontram-se ainda à margem desses benefícios, notadamente aquelas de menor poder aquisitivo que habitam as periferias das metrópoles, enquanto se observa também que permanecem ociosos terrenos urbanos cercados de adequada infra-estrutura de serviços. Assim como devemos admitir que tal situação persiste porque os mecanismos destinados a coibi-la, utilizados à exaustão, já não se mostram capazes de interromper o processo que os especialistas do setor denominam “internalização privada dos benefícios” e “externalização pública dos custos”.

Ao lado disso, o êxito de uma política urbana para o país vai repousar também em estudos e diagnósticos sócio-econômicos das diferentes cidades e do papel que elas exercem, ou poderão exercer, no futuro, em função, inclusive, da região na qual se acham localizadas. Somente dessa forma torna-se possível compatibilizar os programas — quer agrícolas, quer industriais ou de serviços — aos espaços urbanos e seus entornos, de modo a garantir a eficácia de políticas de descentralização do processo de desenvolvimento.

POLÍTICA NACIONAL DE URBANISMO

Sem pretender dar palavra final a problema que, como poucos, interessa a toda a sociedade brasileira, é lícito afirmar que efetiva direção do processo ur-

bano brasileiro não prescindirá, por um lado, de medidas que ensejam melhor distribuição de populações e atividades no espaço físico brasileiro, fortalecendo e equilibrando a rede urbana do país — vale dizer, estabelecendo adequada política nacional de urbanização. Por outro lado, há que instituir normas e procedimentos que possibilitem às cidades constituírem-se em locais de efetiva realização dos anseios humanos, nos quais impere a eficiência da utilização dos meios físicos e energias sociais mobilizadas — o que somente acontecerá com fundamento numa correta e adequada política nacional de urbanismo.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a está abordando um problema da maior importância, em seu pronunciamento nesta tarde. Em verdade, o problema que aflige as cidades, hoje, preocupa todos os brasileiros e, essencialmente, deve preocupar a nós, Parlamentares. O fenômeno que V. Ex^a está colocando em evidência, em seu discurso, sobre os problemas urbanos que se agravam, a cada dia, é uma verdade irrefutável, e que se verifica em todas as cidades; não só nas grandes cidades, nas capitais dos grandes Estados do nosso País, da nossa Federação, como o Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, o Estado de V. Ex^a, mas também se verifica nas capitais dos pequenos Estados, como o meu Estado, o Estado do Acre, verificamos que há um verdadeiro êxodo rural em direção às cidades sedes dos Municípios, e principalmente às cidades sedes das capitais dos Estados. E esse fenômeno vem ocorrendo há um longo tempo, e se agravando cada vez mais nas últimas décadas. Então, como dizia Santo Agostinho, “quereis construir um grande edifício, pensai primeiro nos alicerces!” Nós para termos, realmente, uma cidade, ou as nossas cidades com melhor qualidade de vida, precisamos pensar na viga mestra de sustentação dessa qualidade de vida, que é a riqueza advinda da produção ou o incentivo à capacidade produtiva do campo, da zona rural. Então, temos que, ao lado das medidas de adequação do processo de desenvolvimento das cidades, que vão crescendo não só pelo próprio fenômeno vegetativo, mas também em função das migrações que estão vindo do campo, procurar caminhos no sentido de que pelo menos o fluxo migratório do interior para as cidades, das zonas rurais para as urbanas, seja diminuído e se criem realmente pólos de desenvolvimento em nosso País, principalmente nas áreas despovoadas, nos chamados grandes vazios demográficos, dando nesses lugares, condições para assentamento efetivo das nossas populações, com assistência médica, creditícia, no transporte, enfim, uma assistência social real para que possamos fazer uma melhor distribuição demográfica neste País, criando riquezas nos lugares onde as terras são férteis, mas completamente despovoadas. Assim, estou solidário com V. Ex^a nesse estudo que faz e na exortação que também ex-

pressa no seu discurso, no sentido de que tenhamos uma atenção carinhosa para as cidades que vão caminhando para se transformarem em megalópoles, onde a qualidade da vida, a cada dia, vai se deteriorando mais. E, ao invés de termos cidades humanas, se não tomarmos esses cuidados, conjugando o campo com a cidade, teremos verdadeiros aglomerados de miseráveis a brigarem e a disputarem — ao invés de repartirem a riqueza e o bem-estar — cotidianamente a miséria, uns com os outros, resultando nos problemas sociais gravíssimos que estamos vendo, com o aparecimento de nossa infância transformada em pivetes e nossa juventude transformada em assaltantes e criminosos. Muito obrigado a V. Ex^a por esta oportunidade que me dá de participar do seu brilhante discurso, com este aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Mário Maia, eu é que agradeço a V. Ex^a os subsídios valiosíssimos que traz às considerações que faço nesta tarde, nesta Casa, a respeito da problemática urbana brasileira.

Quero, inicialmente, dizer a V. Ex^a que adiro ao seu ponto de vista, quando preconiza uma política espacial brasileira, ampla, que esteja atenta aos grandes vazios demográficos existentes em nosso País e que contemple, também, de modo especial essas migrações cidade-campo, evitando, como vem ocorrendo até agora, que as cidades cresçam assustadoramente, gerando como consequência, seqüelas nos mais diferentes planos e, de modo especial, no plano social.

Por outro lado, conforme já tive oportunidade de afirmar há pouco, uma das características do processo de urbanização do nosso País, que é um dos mais intensos e velozes do mundo, é justamente a excessiva metropolização, isto é, o aparecimento de grandes cidades.

Nós já temos, no Brasil, nove regiões metropolitanas reconhecidas formalmente através de lei, e certamente que outras já podiam ter sido também formalmente reconhecidas, porque elas já se caracterizam como tal, inclusive porque omiti o caso mesmo de Brasília. Ninguém desconhece que Brasília, hoje, o Plano Piloto mais as cidades satélites constituem, sem lugar a dúvidas, uma das regiões metropolitanas do País, uma das megalópoles brasileiras.

Por isso, eu defendo que nós devemos cogitar também de uma política urbana que esteja atenta à qualidade de vida das cidades, que seja capaz de gerar mecanismos adequados, para que esse processo de urbanização brasileiro ocorra de forma controlada e seja, assim, um processo urbano que venha efetivamente contribuir para a melhoria da condição de vida do brasileiro que vive na cidade.

Quero, portanto, agradecer muito sensibilizado o aparte com que me honra V. Ex^a e dizer, como já o fiz no início, que acolho com muita satisfação as considerações que V. Ex^a vem de fazer.

Mas, prossigo, Sr. Presidente.

Dotadas de objetivos específicos, porém funcionando de maneira integrada, essas duas vertentes deverão desdobrar-se nas três esferas da administração pública nacional — federal, estadual e municipal — as quais operando harmonicamente, conduzirão a resultados positivos, e isso poderá ser feito mesmo face às limitações de meios financeiros com que hoje se defronta a Nação.

SOLO URBANO

Cabe aqui observar que a formulação de uma Política de Urbanismo não pode ignorar a questão do uso do solo urbano, no qual percebe-se clara inadequação dos instrumentos jurídicos disponíveis. As normas aplicáveis à propriedade, e nela à terra urbana, são ainda decorrentes de uma concepção de País essencialmente agrícola, no qual a terra valia pelo que nela se podia produzir. Hoje diferentemente, a área urbana confere ao solo outro significado, e ele vale pelo que se pode nele construir, dadas as condições de infra-estrutura de que dispõe — ou seja, a terra vale pelo que o poder público propicia-lhe.

A esse respeito, Sr. Presidente, vale destacar Mensagem encaminhada pelo Presidente Figueiredo e que se encontra em tramitação no Congresso Nacional — concebida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), órgão vinculado ao Ministério do Interior, dirigido pelo Ministro Mário Andreazza. Incumbe-nos conferir-lhe real importância, porquanto é inadiável regulamentar a aplicação do conceito de função social da propriedade urbana, conciliando valores inerentes ao direito de propriedade com a exigência de sua utilização segundo as necessidades de toda a sociedade.

Além disso, uma correta legislação voltada para as cidades deve contemplar adequado enfoque conceitual quanto ao domínio do urbanismo, reconhecendo, de uma vez por todas, que se deve estabelecer normas a nível nacional e estadual para garantir justa participação do município periférico em relação à grande metrópole, ou à cidade-pólo à qual se liga.

Como corolário, essa legislação deve visar ao equilíbrio entre autoridade e responsabilidade de cada um dos entes federativos, bem como no estabelecimento de elementos que conjuguem eficiência da ação governamental com eficácia da cidade enquanto promotora de bem-estar de seus habitantes.

Ademais, é fundamental que se criem condições voltadas para a adoção de medidas de caráter preventivo, ao lado daquelas de natureza corretiva, para que possamos dirigir o processo urbano do País, ao invés de sermos ultrapassados em sua dinâmica.

A CIDADE E O CAMPO

Finalmente, um aspecto que não deve ser descurado é o papel que incumbe às cidades na promoção do desenvolvimento agrícola. Já se tem dito, com acui-

dade, que o problema das cidades resolver-se-á no campo; atrevo-me a acrescentar que a recíproca é verdadeira também. As cidades, e só as cidades serão capazes de revelar potencial de indução suficiente para resgatar o meio rural do atraso que, em larga escala, opõe obstáculos ao desenvolvimento nacional, sobretudo no que tange a regiões defasadas economicamente ou escassamente ocupadas, como o Nordeste, o Centro-Oeste e a Amazônia.

ATENÇÃO DO SENADO

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tão presente é a questão urbana, e cada dia mais o será, que, permitam reiterar, não pode deixar de comparecer de forma sistemática à consideração do Senado Federal. Reputamos, assim, oportuna a instituição de uma subcomissão de desenvolvimento urbano, no âmbito da Comissão de Assuntos Regionais, e, ao lado disso, a realização, pelo Senado Federal, de Seminário sobre o tema, porque é cada vez mais necessário refletir sobre as funções da cidade, única forma de aprender a dominar esse decisivo instrumento do desenvolvimento nacional.

Estaríamos, assim, capacitando-nos a oferecer respostas a questões com as quais nos deparamos a cada momento: onde pretende chegar a Nação brasileira, no tocante ao desenvolvimento urbano? Qual a verdadeira essência do desenvolvimento urbano, colocado diante do interesse nacional? Como propiciar que as cidades assistam as comunidades através de suas funções de bem-estar, enquanto cumprem suas igualmente importantes funções de produção, insubstituíveis para o desenvolvimento do País?

Discutir o papel das cidades no contexto do desenvolvimento é propósito a que ninguém se deve furtar. Muito menos nós, representantes das unidades da Federação, pois cabe-nos também procurar consenso do qual resultará o estabelecimento de normas que permitam conciliar os interesses em competição.

Muito obrigado. (Palmas.)

AÇÃO PARLAMENTAR

Plaquetas publicadas:

- 1 — Cem Anos de República
- 2 — Informática e Desenvolvimento
- 3 — Importância do Mar e Presença na Antártica
- 4 — Nordeste: o Semi-Árido
- 5 — Reforma Tributária
- 6 — Ciência e Tecnologia

PRÓXIMOS LANÇAMENTOS

- 8 — Sucro - Álcool - Química: Nova Fronteira Econômica
- 9 — Simplificação das Leis
- 10 — Participação do Congresso na Política Externa

Endereço para correspondência:

Senado Federal

Gabinete nº 1

CEP 70160 — Brasília — DF

